



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo**

PROCESSO N° 633/2022

PARECER N° 145/2022

Esclarecimento. Detalhamento de despesa.

Senhor Presidente,

O processo legislativo tem como objeto o Projeto de Lei Complementar nº 040/2022 que tem objetivo de criar e ampliar quantitativos em 20 Unidades Médicas de Saúde da Família e 20 cargos comissionados de chefe da Unidade de Saúde da Família. Além disso, cria 20 Unidades de Enfermagem de Saúde da Família e 22 cargos comissionados de chefe de Unidade Odontológica de Saúde da Família. Além e por fim, fixa ainda gratificações aos chefes de respectivas unidades e cria outros cargos.

Para proceder a devida análise ao PLC se faz necessário que seja encaminhado de forma detalhada quantas unidades médicas, de enfermagem e odontológicas estão prestando serviços as comunidades, quais os locais e informação da equipe de apoio, pormenorizando as despesas de cada unidade discriminando salários e recolhimentos e outras despesas, e principalmente indicando o quantitativo de atendimentos que cada unidade está realizando no último quadrimestre.

Também se faz necessário que seja encaminhado o demonstrativo das despesas de cada das unidades com a aprovação do PLC.

Oficie-se ao Chefe do Executivo.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de julho de 2022.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER

Advogada, OAB/ES 7799 - Mat. 003